

# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 000011 / 2025

Ao Exmo Sr.  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário



Proprietário/Interessado: 00000006 ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

CNPJ/CPF:

Endereço: R. NOVA VIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 17/10/2025

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:



ASSUNTO	REQUERIMENTO
<p>O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne REQUERIMENTO N 017/2025.</p>	

Observações:

DATA: 10/10/2025 HORA: 10:40:12

Nestes termos peço deferimento

---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO PÔR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 17/10/2025

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Autoria Vereadora: ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

**REQUERIMENTO Nº 017/2025**

**Assunto: Pavimentação asfáltica ou bloquetes no Povoado Olho D'Agua do Zé Branco, zona rural deste município.**

Senhor Presidente e demais vereadores(as) desta casa,

Nos termos do Art. 119, §1º alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentado o presente REQUERIMENTO, que após dado ciênciia e ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a realização do serviço de pavimentação asfáltica ou bloquetes (camada asfáltica ou bloquetes) no **Povoado Olho D'Agua do Zé Branco**, zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade atender a uma necessidade urgente da população local, que há muito tempo vem solicitando melhorias na infraestrutura do povoado. As vias em período chuvoso encontram-se más condições de trafegabilidade, dificultando o acesso de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores, especialmente em períodos chuvosos.

A pavimentação asfáltica ou bloquetes trará melhor qualidade de vida aos moradores, valorizando os imóveis e garantindo mais segurança, conforto e desenvolvimento àquela comunidade.

Trata-se de uma medida essencial para promover a integração e o progresso do Povoado Olho D'Agua do Zé Branco com as demais localidades do município.

A pavimentação asfáltica ou bloquetes trará inúmeros benefícios, dentre os quais destacam-se:

1. Melhoria da trafegabilidade: as vias do povoado encontram-se em condições precárias, dificultando o deslocamento dos moradores, especialmente em períodos chuvosos. A *Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

obra garantirá maior segurança e mobilidade para pedestres, ciclistas e veículos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 17/10/2020

*[Signature]*

*[Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Palácio Legislativo "Serapião Ramos"**  
**Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro**  
**CNPJ 23.697.857/0001-08**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marlene de Souza Jerônimo Apolano  
1º Secretário  
1º Secretário  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 17/10/2025

2. Acesso aos serviços públicos: com ruas pavimentadas, haverá mais facilidade no transporte escolar, no atendimento de ambulâncias e na prestação de outros serviços essenciais à população.

3. Valorização da comunidade: a pavimentação contribui para o desenvolvimento local, gerando mais dignidade aos moradores e valorizando os imóveis da região.

4. Fomento à economia local: o acesso adequado favorece o escoamento da produção agrícola dos pequenos produtores, fortalecendo a economia do povoado.

5. Saúde pública: a pavimentação reduz a poeira no período de estiagem e a lama no período chuvoso, minimizando problemas respiratórios e outras doenças relacionadas.

Diante do exposto, este requerimento representa um investimento em qualidade de vida e dignidade para os moradores do Povoado Olho D'Agua do Zé Branco, sendo medida de grande relevância social e comunitária.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de outubro de 2025.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS  
Data: 09/10/2025 14:56:55-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

ANNE KAROLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Vereadora Partido PL de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.